## JURISPRUDÊNCIA SOBRE INVALIDADE DE DELIBERAÇÕES SOCIAIS

## (Sumário)

- 1. Do mau costume de invocar os bons costumes nas deliberações dos sócios.
- 2. Da indefinição (antes do CSC) para a delimitação das deliberações abusivas (no CSC) e regressos à imprecisão.
- 3. Anulabilidade das deliberações por vícios de procedimento.
  - 3.1. Exemplos.
  - 3.2. Vícios de procedimento relevantes e irrelevantes.
- 4. Ação de anulação de deliberações.
  - 4.1. Legitimidade de quem não era sócio ao tempo da deliberação, ou deixou de sê-lo depois de proposta a ação.
  - 4.2. Prazo para ação em caso de convocação irregular.

Bibliografia (onde é citada a jurisprudência referida a propósito dos pontos sumariados):

J.M. Coutinho de Abreu, *Curso de direito comercial*, vol. II – *Das sociedades*, 4ª ed., Almedina, Coimbra, 2011 (reimpr. 2013), p. 489-579.

J. M. Coutinho de Abreu